



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 71, DE 26.08.2019

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – ALTERA A LEI Nº 5.930, DE 13 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

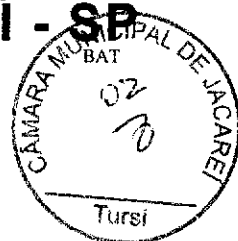
AUTORIA: VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE E SÔNIA PATAS DA AMIZADE (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).

DISTRIBUÍDO EM: 26 DE AGOSTO DE 2019
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2019 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2019 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Jacareí, disposto no artigo 5º da Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, o cargo de Assessor de Pessoal e Treinamento, nos seguintes termos:

ITEM	CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
8A	Assessor de Pessoal e Treinamento	01	13	3.666,71

Art. 2º. Os requisitos e atribuições gerais para preenchimento do cargo de Assessor de Pessoal e Treinamento, que farão parte do Anexo I da Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, são os seguintes:

Requisitos para provimento:

Formação superior em Administração. Experiência mínima de seis meses na profissão ou em atividade similar. Aprovação em concurso público, com provas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Informática (utilização de editor de texto e planilha).

Atribuições:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

BAT
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

Folha 2

Elaboração das Folhas de Pagamentos de Funcionários e Vereadores. Conhecimento de todas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí. Mediante determinação do Secretário-Diretor Administrativo, organizar a escala de férias de todos os funcionários. Coordenar a designação de pessoal para serviços extraordinários. Registro de Leis, Resoluções e de toda a legislação referente a pessoal. Organização e arquivo dos prontuários pessoais de todos os funcionários e Vereadores. Conhecimento da legislação relativa aos subsídios dos Vereadores. Conhecimento da Lei Previdenciária aplicável aos servidores públicos. Controlar a emissão de vale-transporte dos funcionários, na forma da lei, providenciando quando necessário sua aquisição. Fornecer todas as informações solicitadas pelo Presidente e/ou Secretário-Diretor Administrativo. Elaborar os holerites de pagamento dos funcionários e Vereadores. Guardar absoluto sigilo sobre toda documentação relativa do Departamento de Pessoal. Controlar a frequência dos servidores efetivos. Fornecer diárias aos servidores da Câmara, quando devidamente autorizado através de adiantamento processado para esta finalidade. Controlar a concessão de benefícios legalmente concedidos aos servidores. Executar atividades de integração e de motivação junto aos servidores. Auxiliar nos programas multidisciplinares internos da área de recursos humanos. Prestar o suporte necessário durante a realização de programas de treinamento. Obter e fornecer cópia dos Certificados de Participação para a Contabilidade e para o Departamento de Pessoal. Emitir requisições referentes aos cursos/treinamentos, quando solicitados. Colaborar no levantamento das necessidades de qualificação dos servidores da Câmara Municipal. Convocar servidores para os cursos/treinamentos. Manter atualizados os registros de atividades realizadas pelos servidores, professores, instrutores e palestrantes. Manter cadastro de prestadores de serviços (profissionais, instrutores, especialistas, órgãos e empresas). Elaborar a correspondência referente a eventos de treinamentos. Prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas. Obter confirmação sobre o treinamento em tempo hábil, junto ao promotor do evento. Informar e convocar, em tempo hábil, os participantes dos treinamentos. Requerer transporte para o participante, quando necessário, e orientá-lo acerca da solicitação de diária e/ou adiantamento. Outras atividades correlatas.

Art. 3º. Fica reduzida para uma a lotação do cargo efetivo de Assessor de Pessoal do Quadro de Servidores da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

Art. 4.º No organograma do Legislativo, o quadro do Departamento de Pessoal, subordinado à Secretaria de Administração, passa a ter um Assessor de Pessoal e um Assessor de Pessoal e Treinamento.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de agosto de 2019.


ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PL

Presidente


PAULINHO DO ESPORTE

Vereador - PSD

1º Secretário


SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Vereadora - PSB

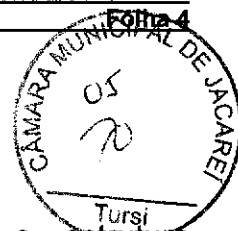
2ª Secretária

AUTORIA: VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE E SÔNIA PATAS DA AMIZADE (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).



Projeto de Lei - Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

Folha 4



JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva adequar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, instituída pela Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, às necessidades atuais da Diretoria de Recursos Humanos.

O cargo que se cria, de Assessor de Pessoal e Treinamento, além das atividades já previstas para o cargo de Assessor de Pessoal, que integra o Departamento de Pessoal, terá outras atribuições necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Diretoria de Recursos Humanos, otimizando as funções que lhe são inerentes.

A formação universitária exigida, superior em Administração, e experiência prévia se coadunam com o exercício do cargo, permitindo que as atribuições possam ser bem desenvolvidas, de forma a contribuir para que os servidores da Casa tenham apoio em treinamento e capacitação, bem como aprimoramento constante de suas atividades.

Registre-se que o novo cargo, com atribuições mais abrangentes, complementa as funções do cargo de Assessor de Pessoal e também possibilita a redução em sua lotação, já que o mesmo possui atribuições mais específicas que são satisfatoriamente atendidas por um servidor.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio e aprovação dos ilustres membros desta Casa Legislativa ao projeto em tela e, com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de agosto de 2019.

ABNER DE MADUREIRA
ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PL
Presidente

Paulinho do Esporte
PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD
1º Secretário

Sônia Pátas da Amizade
SÔNIA PÁTAS DA AMIZADE
Vereadora - PSB
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Jacareí, 22 de agosto de 2019.

Ao Setor de Contabilidade da
Câmara Municipal de Jacareí
A/C Andréa Salgado César Mota

Prezada Senhora,

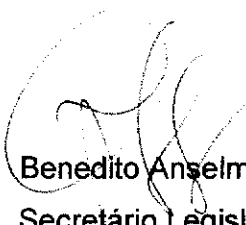
Solicito estudo de impacto financeiro para projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa, de autoria da Mesa Diretora, propondo:

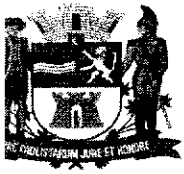
- 1) A criação de um cargo de Assessor de Pessoal e Treinamento, Referência 13, com vencimento de R\$ 3.666,71.
- 2) A redução de uma vaga, que está em aberto, no cargo de Assessor de Pessoal, Referência 7, com vencimento de R\$ 1.775,19.

O relatório de impacto deverá ser baseado a partir de 1º de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2019.

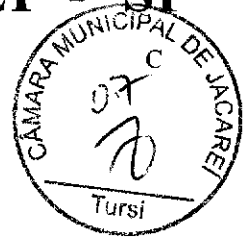
Tursi.
22/08/19
(mota)


Benedito Anselmo Tursi
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE ORDENADOR DA DESPESA, DECLARO QUE O GASTO COM A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DISPÕE DE SUFICIENTE DOTAÇÃO E DE FIRME E CONSISTENTE EXPECTATIVA DE SUPORTE DE CAIXA, CONFORMANDO-SE ÀS ORIENTAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, NESTA ÚLTIMA NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.01.031.2004.3190.11 (SALDO DE R\$ 12.000.000,00), 01.01.01.01.031.2004.3191.13 (SALDO DE R\$ 1.380.000,00) E 01.01.01.01.031.2001.3390.46 (SALDO DE R\$ 650.000,00), CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

EM SEGUIDA, ESTIMO O IMPACTO TRIENAL DA DESPESA, NISSO TAMBÉM CONSIDERANDO SUA EVENTUAL E POSTERIOR OPERAÇÃO:

Valor da despesa no exercício de 2019.....RS 13.870,64
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2019..... 0,06 %
Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2019..... 0,06 %

Valor da despesa no exercício de 2020.....RS 33.257,97
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2019..... 0,13 %
Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2019..... 0,13 %

Valor da despesa no exercício de 2021.....RS 33.257,97
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2020..... 0,13 %
Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2020..... 0,13 %

NADA MAIS A DECLARAR FIRMO A PRESENTE.

JACAREÍ, 23 DE AGOSTO DE 2019

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

As despesas decorrentes da alteração na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante no orçamento deste exercício, suplementadas se necessário.

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - Valores em R\$

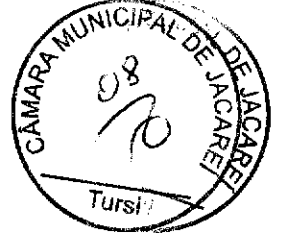
Cargo	Salário	n° de Cargos	N° de Meses	Salários (ano)	13° Salário	Férias		Abono Pecuniário	28,12% IPMJ	TOTAL
						1 / 3 Férias	Férias			
PARA O ANO DE 2.019										
CARGOS CRIADOS										
Assessor de Pessoal e Treinamento	3.666,71	1	4	14.666,84	3.666,71	1.222,24	1.833,36	5.499,09		26.888,23
CARGO EXTINTO										
Assessor de Pessoal	1.775,19	1	4	7.100,76	1.775,19	591,73	887,60	2.662,31		-13.017,59
Diferença										13.870,64

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - Valores em R\$

Cargo	Salário Atual	n° de Cargos	N° de Meses	Salários (ano)	13° Salário	Férias		Abono Pecuniário	28,12% IPMJ	TOTAL
						1 / 3 Férias	Férias			
PARA O ANO DE 2.020										
CARGOS CRIADOS										
Assessor de Pessoal e Treinamento	3.666,71	1	12	44.000,52	3.666,71	1.222,24	1.833,36	13.747,72		64.470,54
CARGO EXTINTO										
Assessor de Pessoal	1.775,19	1	12	21.302,28	1.775,19	591,73	887,60	6.655,78		-31.212,57
Diferença										33.257,97

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - Valores em R\$

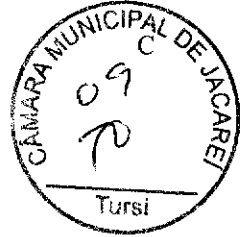
Cargo	Salário Atual	n° de Cargos	N° de Meses	Salários (ano)	13° Salário	Férias		Abono Pecuniário	28,12% IPMJ	TOTAL
						1 / 3 Férias	Férias			
PARA O ANO DE 2.021										
CARGOS CRIADOS										
Assessor de Pessoal e Treinamento	3.666,71	1	12	44.000,52	3.666,71	1.222,24	1.833,36	13.747,72		64.470,54
CARGO EXTINTO										
Assessor de Pessoal	1.775,19	1	12	21.302,28	1.775,19	591,73	887,60	6.655,78		-31.212,57
Diferença										33.257,97





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



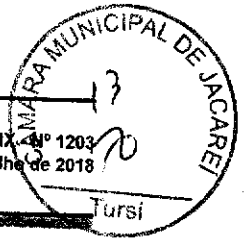
INFORMAÇÃO

INFORMO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente à alteração na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Atenciosamente

Jacareí, 23 de agosto de 2019.

ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA
Contadora



Art. 22. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não são afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 23. Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa de Lei Orçamentária Anual.

**CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2019 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000 e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas de Educação e da Saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do Índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 25. Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, especificando a natureza e o valor dos mesmos.

Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, será observado o comportamento da média dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios de 2014 a 2017, corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

Parágrafo único. Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 27. A LOA assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

Art. 28. A LOA indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à Saúde, Previdência e Assistência Social destinados à Seguridade Social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

- I - operações de crédito autorizadas por lei específicas;
- II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária;
- III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa da Municipalidade;
- IV - o Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei. Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

**CAPÍTULO VII
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 30. Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 31. O Executivo deve encaminhar ao Legislativo os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019 e a receita corrente líquida, acompanhado das memórias de cálculo, em até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

**CAPÍTULO VIII
AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL**

Art. 32. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 189, § 1º, da Constituição Federal, sóde ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 15 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º De aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo orçamentário e financeiro.

**CAPÍTULO IX
CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 33. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transferir recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecido o distribuição por grupo de despesas.

Art. 34. Com fundamento no art. 185, § 9º, da Constituição Federal; art. 174 da Constituição Estadual; e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2019 conterá autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 35. Respeitada a obrigatoriedade da vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2019, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no caput deste artigo, não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2019.

**CAPÍTULO X
RENÚNCIA FISCAL**

Art. 36. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia de exercício de 2018, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE JULHO DE 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA.

AUTORA DA EMENDA: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.

Secretarias, Autarquias e Fundações

Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete: Cláudia Mary Moura
Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.
Telefone: 3955-9111
E-mail: gabinete@jacarei.sp.gov.br

Governo
Secretário: Celso Fiorêncio de Souza
Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.
Telefone: 3955-8033
E-mail: governo@jacarei.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico
Secretário: Carlos Amagui
Rua Lamarine Delamare, 153, Centro.
Telefone: 3955-1934
E-mail: desenvolvimento@jacarei.sp.gov.br

Saúde
Secretária: Rosana Grovewa
Av. Major Antônio Ferreira, 854, Jardim Paraíba.
Telefone: 3955-9500
E-mail: saude@jacarei.sp.gov.br

Educação
Secretária: Maria Thereza Ferreira Cyrino
Rua Lamarine Delamare, 69, Centro.
Telefone: 3955-8200
E-mail: educacao@jacarei.sp.gov.br

Finanças
Secretário: Cláudio Tosetto
Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.
Telefone: 3955-8116
E-mail: finanzas@jacarei.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Procuradora geral: Moyna Fernandes
Rua Capitão João José de Macedo, 422, 2º andar, Centro.
Telefone: 3955-9014
E-mail: juridico@jacarei.sp.gov.br

Planejamento
Secretária: Rosa Kasue Saito Sasaki
Rua Lamarine Delamare, 153, Centro.
Telefone: 3955-1900
E-mail: planejamento@jacarei.sp.gov.br

Assistência Social
Secretária: Patrícia Juliani
Rua 13 de Maio, 165, Centro.
Telefone: 3954-2550
E-mail: assistencia@jacarei.sp.gov.br

Infraestrutura
Secretário: Antônio Roberto Martins
Rodovia Presidente Dutra, Km 138,5, Parque Meia Lua.
Telefone: 3954-0460
E-mail: infra.estrutura@jacarei.sp.gov.br

Administração e RH
Secretário: Carlos Felipe Sepião
Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.
Telefone: 3955-9115
E-mail: administracao@jacarei.sp.gov.br

Meio Ambiente
Secretária: Rossana Vasques
Av. Eng. Ovídio Monteiro Lino, 489, Centro.
Telefone: 3955-9800
E-mail: meio.ambiente@jacarei.sp.gov.br

Segurança e Defesa do Cidadão
Secretário: Paulo Henrique Domingues
Av. Siqueira Campos, 1.338, Centro.
Telefone: 3954-4450
E-mail: seguranca@jacarei.sp.gov.br

Esgotos e Resíduos
Secretário: Marcelo Alexandre Bustamante Fortes
Rua Lamarine Delamare, 286, Centro.
Telefone: 3954-2760 / 3954-2761
E-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mobilidade Urbana
Secretário: Edinho Guedes
Avenida Malek Assad, 515, Profongamento do Jd. Santa Maria
Telefone: 3954-2780
E-mail: mobilidade@jacarei.sp.gov.br

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente: Nelson Gonçalves Prianti Junior
Rua Antônio Afonso, 480, Centro
Telefone: 0600 725 0330
E-mail: comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacaré
Presidente: Jarez Braz
Rua Antônio Afonso, 513, Centro
Telefone: 3954-3060
E-mail: contato@ipmj.com.br

Fundação Cultural de Jacaréty
Presidente: Bruno de Moraes Castro
Avenida José Cristóvão Arouca, 40, Centro
Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-6497 - Fax (12) 3962-1510
E-mail: contato@fundacaocultural.com.br

Fundação Pró-Lar de Jacaré
Presidente: Rosa de Fátima Rangel França
Avenida Rua José Bonifácio, 37, Centro
Telefone: (12) 3951-6402
E-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br

SRJ - Serviço de Regulação de Saneamento de Jacaré
Diretor Presidente: Nelson Aparecido Junior
Rua Armando Sales de Oliveira, 35, Centro
Telefones: (12) 3351-8260 ou 3351-8250
E-mail: contato@srj.com.br



Prefeitura de JACAREÍ

Boletim Oficial do Município de Jacaré

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacaré - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito
Jornalista Responsável: Carolina Xavier Ananias Grecco - MTE: 36.050 / Diagramação: Danyel Romero Prado Leite
Impressão: TBN Gráfica e Editora Eireli / Tiragem: 800 exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Jacaré
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacaré (SP) - CEP 13227-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.

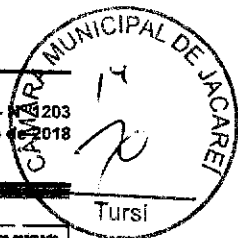


Table with 2 columns: Objective and Justificativa. Objective: Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subútils relacionados as unidades da habitação de interesse social. Justificativa: Dar continuidade a construção de unidades habitacionais de interesse social...

Table with 2 columns: Custo Estimado para o Programa "0014 - Moradia Digna" and 4.388.000,00

Indicadores do Programa "0014 - Moradia Digna"

Table with 3 columns: Descrição, UN, Medida, Índice estimado. Rows include: 000001 - Famílias atendidas anualmente com o Programa de Auxílio Aluguel; 000002 - Famílias atendidas anualmente com o Programa de Plantas Populares - FMHS; 000003 - Famílias atendidas anualmente com o Programa de Cesta Básica Material de Construção - FMHS; 000004 - Famílias atendidas anualmente com o Programa para Pequenos Reparos - FMHS; 000005 - Casas construídas e reformadas anualmente; 000006 - Núcleos de Interesse Social regularizados anualmente; 000007 - Número de núcleos habitacionais irregulares inseridos no programa Cidade Legal

Programa: 0015 - Mobilidade

Table with 2 columns: Tipo: Plurianual (continuado) and Classificação: Plurianual (continuado). Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA. Objective: Ampliar e qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo as distintas necessidades da população...

Table with 2 columns: Custo Estimado para o Programa "0015 - Mobilidade" and 23.476.376,00

Indicadores do Programa "0015 - Mobilidade"

Table with 3 columns: Descrição, UN, Medida, Índice estimado. Rows include: 000001 - Campanhas anuais de Educação no Trânsito; 000002 - Percentual de frota que sofre acidentes; 000003 - Acidentes com vítima fatal; 000004 - Número de multas em relação a frota; 000005 - Caminhões em horário de pico nas vias de entrada da cidade; 000006 - Modernização dos equipamentos de fiscalização (CC1); 000007 - Satisfação de usuários de ônibus de 1 a 7; 000008 - Anulação do atendimento à áreas não atendidas pelo Transporte Público; 000009 - Pontos de ônibus trocados ou reformados; 000010 - Uniformização de velocidades; 000011 - Audiências Públicas e reuniões; 000012 - Limitadores de velocidade implantados; 000013 - Construção de ciclovias; 000014 - Número de rampas implantadas para a adequação de acessibilidade nas calçadas públicas; 000015 - Plano Municipal de Mobilidade; 000016 - Construção/reinstalação de bicicletários

Programa: 0016 - Simplificação

Table with 2 columns: Tipo: Plurianual (continuado) and Classificação: Plurianual (continuado). Un. Resp.: 02.06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Objective: Simplificar os procedimentos dentro do ambiente de trabalho da Secretaria e no atendimento ao cidadão, com a modernização dos instrumentos para trazer eficiência e eficácia a administração. Justificativa: A melhoria dos recursos humanos e físicos, além da legislação urbanística, permitirá um desenvolvimento sustentável...

Table with 2 columns: Custo Estimado para o Programa "0016 - Simplificação" and 6.192.780,00

Indicadores do Programa "0016 - Simplificação"

Table with 3 columns: Descrição, UN, Medida, Índice estimado. Rows include: 000001 - Regularizações de áreas e edificações cadastradas; 000002 - Aprovação automática de projetos de edificações particulares; 000003 - Regularizações de áreas e edificações cadastradas

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente

Table with 2 columns: Tipo: Plurianual (continuado) and Classificação: Plurianual (continuado). Un. Resp.: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO. Objective: Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da gestão pública e promover a representação social e de política governamental do município. Justificativa: A alto complemente na hora de administrar uma cidade se traduz na necessidade de assistir ao prefeito nas funções políticas, no atendimento aos munícipes e na ligação com os demais poderes e autoridades

Table with 2 columns: Custo Estimado para o Programa "0017 - Governo Participativo e Transparente" and 9.399.491,00

Indicadores do Programa "0017 - Governo Participativo e Transparente"

Table with 3 columns: Descrição, UN, Medida, Índice estimado. Rows include: 000001 - Número de cursos anuais disponibilizados para capacitação dos pessoais; 000002 - Número de reuniões anuais do Planoje Jacareí; 000003 - Balões convidados para participar no Planoje Jacareí; 000004 - Contratos e salarios publicados; 000005 - Auditorias abertas e encerradas no ano

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Table with 2 columns: Tipo: Plurianual (continuado) and Classificação: Plurianual (continuado). Un. Resp.: 02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO. Objective: Reserva para um evento incerto no futuro. Justificativa: Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes

Table with 2 columns: Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de Contingência" and 1.100.000,00

MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2019

Programa: 0001 - Processo Legislativo. Ação: 0001 - Aposentadorias e pensões. Tipo: Operação especial. Finalidade: Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência. Produto: Número de servidor aposentado. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Un. Exec.: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Meta física relativa a "Número de servidor aposentado" medida em "Unidade" - 13.0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 4.505.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo. Ação: 1001 - Anulação ou reforma do prédio. Tipo: Projeto. Finalidade: Adequação de estrutura física de Câmara Municipal. Produto: Prédio reformado. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Un. Exec.: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual" - 25,0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 100.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo. Ação: 1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente. Tipo: Projeto. Finalidade: Adequação física das dependências da Câmara Municipal. Produto: Equipamentos renovados. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Un. Exec.: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Percentual" - 10,0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 50.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo. Ação: 2001 - Manutenção da Câmara. Tipo: Atividade. Finalidade: Custeio da estrutura administrativa. Produto: Serviços mantidos. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Un. Exec.: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" - 100,0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 5.012.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo. Ação: 2002 - Serviços de divulgação do legislativo. Tipo: Atividade. Finalidade: Custeio da divulgação das atividades legislativas. Produto: Divulgação realizada. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Un. Exec.: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual" - 100,0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 340.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo. Ação: 2003 - Sistema de comunicação do legislativo. Tipo: Atividade. Finalidade: Custeio de serviço de comunicação do legislativo. Produto: Horas transmitidas. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Un. Exec.: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas" - 8.766.0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 2.225.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo. Ação: 2004 - Folha de pagamento da Câmara. Tipo: Atividade. Finalidade: Salário dos Servidores. Produto: Servidor beneficiado. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Un. Exec.: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Meta física relativa a "Servidor beneficiado" medida em "Percentual" - 109,0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 14.515.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo. Ação: 2257 - Escola do Legislativo. Tipo: Atividade. Finalidade: Qualificação dos funcionários. Produto: Servidores treinados. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Un. Exec.: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Meta física relativa a "Servidores treinados" medida em "Unidade" - 111,0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 78.500,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo. Ação: 2268 - Ferramentas Tecnológicas. Tipo: Atividade. Finalidade: Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão. Produto: Serviços mantidos. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Un. Exec.: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" - 100,0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 503.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico. Ação: 1004 - Elaboração e implantação do plano de desenvolvimento econômico. Tipo: Projeto. Finalidade: Fomento a economia local. Produto: Plano elaborado. Subfunção: 061 - Promoção Industrial. Un. Exec.: 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual" - 30.0000. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa - 51.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP
Plano Plurianual

Anexo II
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2018 a 2021

Programa 0001 - Processo Legislativo					
Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação Plurianual (continuado)			
Un. Resp.: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL					
Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.					
Justificativa: Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho com organização mais moderna e eficiente.					
Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"					
	2018	2019	2020	2021	Total
	24.254.000,00	28.472.900,00	28.208.000,00	30.386.000,00	109.619.500,00
Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do legislativo estaduais	Porcentual	99,0000	99,0000	99,0000	100,0000

Programa 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda					
Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação Plurianual (continuado)			
Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável.					
Justificativa: Promover o desenvolvimento econômico abordando as questões de caráter social como o bem estar das famílias, nível de consumo, índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, grau de instrução e qualificação profissional, qualidade de vida e produção agrícola.					
Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda"					
	2018	2019	2020	2021	Total
	2.737.786,00	3.160.062,00	3.317.513,00	3.482.847,00	12.698.208,00
Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Propriedades rurais atendidas anualmente pela Política Rural	Unidade	30,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000002 - Rotativos turísticos realizados anualmente	Unidade	8,0000	16,0000	32,0000	32,0000

000003 - Atendimentos realizados anualmente ao Empreendedor e as Empresas	Unidade	9.000,0000	10.000,0000	11.000,0000	12.000,0000
000004 - Número de eventos anuais que incentivam a economia local	Unidade	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000
000005 - Hortas implantadas anualmente (governo, escolares e comunitárias)	Unidade	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000

Programa 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de vida					
Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação Plurianual (continuado)			
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA DE SAUDE					
Objetivo: Tomar a saúde pública do município exemplo de eficiência e transparência na região.					
Justificativa: Promover o bem estar e a qualidade de vida dos usuários.					
Custo Estimado para o Programa "0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de vida"					
	2018	2019	2020	2021	Total
	208.989.505,00	205.633.774,00	215.238.291,00	225.679.551,00	855.548.124,00
Indicadores do Programa "0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de vida"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Mortalidade Prematura	Unidade	250,0000	240,0000	230,0000	220,0000
000003 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero feitos entre (25 a 64 anos)	Porcentual	80,0000	83,0000	85,0000	87,0000
000004 - Razão de exames mamográficos de rastreamento realizados (faixa etária 50 a 59 anos)	Porcentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000005 - Taxa mortalidade infantil	Unidade/1.000 Habitantes	9,9000	9,8000	9,8000	9,8000
000008 - Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Porcentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000007 - Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Porcentual	38,0000	40,0000	42,0000	43,0000
000009 - Ações de rastreamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Porcentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000010 - Número de consultas médicas de pré-natal para gestantes	Unidade	7,0000	7,0000	7,0000	7,0000
000011 - Captação de Risco nascer para monitoramento e encaminhamento as maternidades	Porcentual	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000012 - Equipes de saúde da família habilitadas	Unidade	45,0000	50,0000	50,0000	50,0000
000013 - Tempo de resposta no atendimento do SAMU	Minutos	10,0000	8,0000	8,0000	8,0000

Secretarias, Autarquias e Fundações

Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete: Cláudio Mary Moura
Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.
Telefone: 3955-9111
E-mail: gabinete@jacarei.sp.gov.br

Governo
Secretário: Celso Florêncio de Souza
Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.
Telefone: 3955-9033
E-mail: governo@jacarei.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico
Secretário: Carlos Azeiteiro
Rua Lamarine Delamarre, 153, Centro.
Telefone: 3955-1934
E-mail: desenvolvimento@jacarei.sp.gov.br

Saúde
Secretária: Rosana Grazieta
Av. Major Acácio Ferreira, 854, Jardim Paraíba.
Telefone: 3955-9600
E-mail: saude@jacarei.sp.gov.br

Educação
Secretária: Maria Theresza Ferreira Cyrino
Rua Lamarine Delamarre, 69, Centro.
Telefone: 3955-8200
E-mail: educacao@jacarei.sp.gov.br

Finanças
Secretário: Cláudio Tosetto
Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.
Telefone: 3955-9116
E-mail: fincas@jacarei.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Procuradora geral: Moysa Fernandes
Rua Capitão João José de Macedo, 422, 2º andar, Centro.
Telefone: 3955-9014
E-mail: juridico@jacarei.sp.gov.br

Planejamento
Secretária: Rosa Kasue Saito Sasaki
Rua Lamarine Delamarre, 153, Centro.
Telefone: 3955-1900
E-mail: planejamento@jacarei.sp.gov.br

Assistência Social
Secretária: Patrícia Juliani
Rua 13 de Maio, 165, Centro.
Telefone: 3954-2550
E-mail: assistencia@jacarei.sp.gov.br

Infraestrutura
Secretário: Antônio Roberto Martins
Rodovia Presidente Dutra, Km 158,5, Parque Metá Lusa.
Telefone: 3954-0480
E-mail: infra.estrutura@jacarei.sp.gov.br

Administração e RH
Secretário: Carlos Felipe Sepinho
Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.
Telefone: 3955-8115
E-mail: administracao@jacarei.sp.gov.br

Meio Ambiente
Secretária: Rosanna Vasques
Av. Eng. Davi Monteiro Lino, 489, Centro.
Telefone: 3955-8800
E-mail: meio.ambiente@jacarei.sp.gov.br

Segurança e Defesa do Cidadão
Secretário: Paulo Henrique Domingues
Av. Siqueira Campos, 1.338, Centro.
Telefone: 3954-4450
E-mail: seguranca@jacarei.sp.gov.br

Esportes e Recreação
Secretário: Marcelo Alexandre Bustamante Fortes
Rua Lamarine Delamarre, 285, Centro.
Telefone: 3954-2760 / 3954-2761
E-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mobilidade Urbana
Secretário: Edinho Guedes
Avenida Malet Assad, 515, Prolongamento do Jd. Santa Maria
Telefone: 3954-2780
E-mail: mobilidade@jacarei.sp.gov.br

SAEE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente: Nelson Gonçalves Prianti Junior
Rua Antônio Afonso, 480, Centro.
Telefone: 0800 725 0330
E-mail: comunicacao@saeejacarei.sp.gov.br

IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí
Presidente: Jusarez Braga
Rua Antônio Afonso, 513, Centro.
Telefone: 3954-3060
E-mail: contato@ipmj.com.br

Fundação Cultural de Jacareí
Presidente: Fabricius Trancostoff Stipp
Avenida José Cristóvão Arouca, 40, Centro.
Telefone: (12) 3953-3482 / 3951-8497 - Fax (12) 3962-1510
E-mail: contato@fundacaocultural.com.br

Fundação Pró-Lar de Jacareí
Presidente: Rosa de Fátima Raquel França
Avenida Rua José Bonifácio, 37, Centro.
Telefone: (12) 3951-8402
E-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br

SRJ - Serviço de Regulação e Saneamento de Jacareí
Diretor Presidente: Nelson Aparecido Junior
Rua Armando Sales de Oliveira, 35, Centro.
Telefones: (12) 3351-8280 ou 3351-8250
E-mail: contato@srj.com.br



Prefeitura de JACAREÍ

Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito
Jornalista Responsável: Carolina Xavier Ananias Grecco - MTB: 36.050 | Diagramação: Dannyel Romero Prado Leite
Impressão: TBN Gráfica e Editora Eireli | Tiragem: 800 exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Jacareí
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3956-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



<p>Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Meta física relativa a "Prévio informado" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 25.000,00 25.000,00 25.000,00 100.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00</p>	<p>Finalidade: Incentivo às cooperativas. Produto: Cooperativas implantadas Função: 02 - Agricultura Subfunção: 805 - Abastecimento Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Cooperativas implantadas" medida em "Unidade" 2018 2019 2020 2021 Total 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 3.000,00 3.400,00 3.520,00 3.650,00 13.570,00</p>
<p>Programa: 0001 - Processo Legislativo Ação: 1032 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente Tipo: Projeto Finalidade: Adequação feita das dependências da Câmara Municipal. Produto: Equipamentos renovados Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 50.000,00 50.000,00 55.000,00 55.000,00 211.000,00</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 1007 - Apoio a novas investidas para o município Tipo: Projeto Finalidade: Fomento à economia local. Produto: Acentamentos realizados a empreendedores Função: 22 - Indústria Subfunção: 881 - Promoção Industrial Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Acentamentos realizados a empreendedores" medida em "Unidade" 2018 2019 2020 2021 Total 8.000,00 20.000,00 25.000,00 30.000,00 83.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 20.000,00 55.000,00 68.250,00 71.650,00 224.910,00</p>
<p>Programa: 0001 - Processo Legislativo Ação: 2001 - Manutenção da Câmara Tipo: Atividade Finalidade: Custeio de estrutura administrativa. Produto: Serviços mantidos Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 2.720.000,00 2.948.000,00 3.152.000,00 3.400.000,00</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 1162 - Fórum do Desenvolvimento Econômico Tipo: Projeto Finalidade: Incentivo à economia local e ao turismo Produto: Eventos realizados Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade" 2018 2019 2020 2021 Total 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 51.000,00 61.000,00 64.000,00 67.150,00 243.150,00</p>
<p>Programa: 0001 - Processo Legislativo Ação: 2002 - Serviços de divulgação do legislativo Tipo: Atividade Finalidade: Custeio da divulgação das atividades legislativas. Produto: Divulgação realizadas Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Meta física relativa a "Divulgação realizadas" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 340.000,00 340.000,00 340.000,00 1.360.000,00</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 1162 - Fórum do Desenvolvimento Econômico Tipo: Projeto Finalidade: Incentivo à economia local. Produto: Fóruns realizados Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Fóruns realizados" medida em "Unidade" 2018 2019 2020 2021 Total 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 21.000,00 25.000,00 26.200,00 27.450,00 99.650,00</p>
<p>Programa: 0001 - Processo Legislativo Ação: 2003 - Sistema de comunicação do legislativo Tipo: Atividade Finalidade: Custeio do serviço de comunicação do legislativo Produto: Mensagens transmitidas Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Meta física relativa a "Mensagens transmitidas" medida em "Horas" 2018 2019 2020 2021 Total 8.780.000,00 8.780.000,00 8.780.000,00 35.112.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 2.500.000,00 2.720.000,00 2.910.000,00 3.150.000,00</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 2012 - Manutenção da frota Tipo: Atividade Finalidade: Custeio de frota de secretaria. Produto: Veículos Mantidos Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 28.300,00 33.980,00 35.658,00 37.440,00 135.358,00</p>
<p>Programa: 0001 - Processo Legislativo Ação: 2004 - Folha de pagamento da Câmara Tipo: Atividade Finalidade: Salário dos Servidores Produto: Servidor beneficiado Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Meta física relativa a "Servidor beneficiado" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 14.151.000,00 15.260.000,00 16.265.000,00 17.525.000,00</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 2013 - Abastecimento da frota Tipo: Atividade Finalidade: Custeio de combustível da frota Produto: Veículos abastecidos Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 43.388,00 52.065,00 54.668,00 57.403,00 207.524,00</p>
<p>Programa: 0001 - Processo Legislativo Ação: 2267 - Escola do Legislativo Tipo: Atividade Finalidade: Qualificação dos funcionários. Produto: Servidores atendidos Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade" 2018 2019 2020 2021 Total 111.000,00 111.000,00 111.000,00 444.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 320.000,00</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 2022 - Assistência e extensão rural Tipo: Atividade Finalidade: Apoio ao produtor rural. Produto: Produtores rurais assistidos Função: 20 - Agricultura Subfunção: 608 - Extensão Rural Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Produtores rurais assistidos" medida em "Unidade" 2018 2019 2020 2021 Total 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 280.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 23.000,00 27.400,00 28.720,00 30.100,00 109.220,00</p>
<p>Programa: 0001 - Processo Legislativo Ação: 2268 - Ferramentas Tecnológicas Tipo: Atividade Finalidade: Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão. Produto: Serviços mantidos Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 383.000,00 394.300,00 421.000,00 454.000,00 1.632.500,00</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Tipo: Atividade Finalidade: Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria Produto: Serviços mantidos Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 156.847,00 187.977,00 197.375,00 207.245,00 749.244,00</p>
<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 1004 - Elaboração e implementação do plano de desenvolvimento econômico Tipo: Projeto Finalidade: Fomento à economia local. Produto: Plano elaborador Função: 22 - Indústria Subfunção: 881 - Promoção Industrial Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 5.000,00 30.000,00 35.000,00 100.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 6.000,00 101.000,00 108.000,00 111.250,00 326.250,00</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 2026 - Manutenção de FUNTUR Tipo: Atividade Finalidade: Incentivo ao turismo local. Produto: Serviços mantidos Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 885 - Turismo Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 8.000,00</p>
<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 1005 - Implantação do parque industrial automobilístico Tipo: Projeto Finalidade: Fomento à economia local. Produto: Eventos cooperativos entre poder público e empresariais Função: 22 - Indústria Subfunção: 881 - Promoção Industrial Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Eventos cooperativos entre poder público e empresariais" medida em "Unidade" 2018 2019 2020 2021 Total 2.000,00 2.000,00 2.000,00 8.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 6.000,00 7.000,00 7.300,00 7.615,00 27.915,00</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 2027 - Manutenção da incubadora de empresas Tipo: Atividade Finalidade: Fomento à economia local. Produto: Serviços mantidos Função: 22 - Indústria Subfunção: 881 - Promoção Industrial Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Porcentual" 2018 2019 2020 2021 Total 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 Custo Estimado para a Ação do Programa 2018 2019 2020 2021 Total 277.000,00 332.400,00 348.000,00 366.470,00 1.324.850,00</p>
<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda Ação: 1006 - Fomento à economia solidária Tipo: Projeto</p>	<p>Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda</p>